

REGULAMENTO - RAINHA EXPOMADRE 2024

DO CONCURSO:

Art.1º- O concurso Rainha da ExpoMadre 2024, será realizado e executado por uma comissão organizadora do Grupo Madre Tereza.

Art.2º-Para participar do concurso da **RAINHA EXPOMADRE 2024** cada candidata deverá realizar a inscrição através do link que será disponibilizado dentro do prazo de inscrição estipulado pela comissão organizadora, qual seja: do dia **21 a 26 de outubro** do presente ano, às 18h00min.

§ 1º - Caso o número de candidatas (12 vagas), seja preenchido antes do dia 26 de outubro, o período de inscrições será encerrado em conjunto com respectivo preenchimento.

§ 2º - Poderão participar do concurso **RAINHA EXPOMADRE 2024**, somente candidatas que estiverem regularmente matriculadas e adimplentes em qualquer dos polos do Grupo Madre Tereza e realizarem a inscrição através do link até o dia e hora estabelecidos neste regulamento.

§ 3º - Poderão participar do concurso **RAINHA EXPOMADRE 2024**, somente candidatas com idade igual ou superior a 16 anos, completos até a data do evento.

§ 4º - As candidatas menores de 18 anos, deverão apresentar autorização de participação assinada pelos responsáveis legais, anexando uma cópia da carteira de identidade dos mesmos.

Art.3º - Não será cobrada taxa de inscrição, porém, será entregue um bloco de rifas na quantidade de 100 unidades com o prazo de prestação de contas até o dia 15 de novembro de 2024. Aquelas que venderem todas as rifas ou a metade (50%) serão bonificadas (Seção III das bonificações).

§ 1º Fica estabelecido que a cada 10 rifas vendidas, a candidata será bonificada com 0,1 décimo de ponto, totalizando 1,0 ponto em 100% de rifas vendidas.

§ 2º O VALOR ARRECADADO PELA CANDIDATA NA VENDA DAS RIFAS SERÁ DIVIDIDO COM A MESMA, na seguinte proporção 50% da candidata e 50% da instituição realizadora.

§ 3º Fica estabelecido ainda, que todas as candidatas inscritas no concurso deverão participar da reunião no dia 31 de outubro de 2024 às 17h00min para esclarecimentos de todas as dúvidas.

Art.4º - O concurso acontecerá no dia **29 de novembro de 2024**.

DO REGRAMENTO E NORMATIZAÇÃO

Art.5º-O concurso, **RAINHA EXPOMADRE**, promovido pela Comissão Organizadora do Grupo Madre Tereza, terá as seguintes regras:

§ 1º -As candidatas (os), deverão participar de **ensaio**, na quadra no **dia 22 de novembro de 2024**. Caso a candidata (o) deixe de participar dos ensaios não serão bonificadas neste item (Participação no ensaio - Seção III, Das Bonificações).

§ 2º - As candidatas (os) que não cumprirem o horário de chegada para o ensaio, não serão bonificadas neste item.

§ 3º Fica estabelecido **17h00min**, como horário máximo para a chegada das candidatas (os) no ensaio.

§ 4º - A ordem de apresentação das candidatas (os) no desfile, obedecerá a um sorteio feito no dia do ensaio juntamente com a Comissão Organizadora do evento e os concorrentes ao concurso RAINHA EXPOMADRE.

§ 5º - As candidatas (os) que não participarem do ENSAIO ou chegarem após o sorteio farão a abertura do concurso,obedecendo à ordem de sorteio entre elas.

§ 6º - Será entregue (01) **uma pulseira para a candidata, e que terá direito de levar um (1) acompanhante no ensaio e no dia do concurso.**

§ 7º – O ensaio será apenas para as candidatas e 1 acompanhante.

§ 8º - As candidatas que não cumprirem o horário de chegada para o concurso que será as 18h30min, não serão bonificadas neste item.

§ 9º - As candidatas que não participarem do desfile com pré indumentária, não serão bonificadas neste item.

§ 10 - Caso a candidata chegue após o **horário estabelecido para a chegada do mesmo no concurso**, que está marcado conforme a tabela abaixo, e com isso não participe do desfile em conjunto, **SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA.**

Art.6º - O **tempo de apresentação** de cada candidata (o) no concurso será de no **máximo 03 (três) minutos**, sendo de inteira responsabilidade da candidato o material de sonorização, (**Pen-Drive**).

§ 1º Caso a candidata passe o tempo determinado estipulado de sua apresentação, deixará de ser bonificada no item cronometragem (Seção III das Bonificações).

§ 2º Será permitido durante a apresentação das candidatas apenas 3 (três) coordenadores para a área do concurso. Caso seja identificado uma quantidade maior de coordenadores permitido, haverá a perda de 0,2 (dois) décimos na somatória geral sendo

assim, em cima do palco só será permitido um coordenador.

§ 3º A contagem do tempo de sua apresentação será feita a partir do início musical “sonoro” e seu final, condizente com o término do mesmo.

Art.7º - Caso haja algum problema de ordem técnica, referente à sonorização: queda de energia ou algo que visivelmente prejudique a apresentação de qualquer candidata, será a ela permitido uma nova apresentação após ter sido tomada todas as providências para que o mesmo incidente não se repita.

Art.8º - Cada candidata deverá entregar uma Ficha de Apresentação resumida (apenas uma lauda, MODELO DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO), que será lida pelo apresentador oficial do concurso e 5 (CINCO) cópias da **SINOPSE** (que será entregue ao Corpo de Jurados do concurso), até o **dia 25 de novembro, às 18:30h, na Faculdade Madre Tereza.**

Parágrafo Único: Serão lidas pelo apresentador oficial do concurso apenas as Fichas de apresentação resumida entregues no tempo acima estabelecido, não sendo permitida a leitura de material adicional.

Art.9º - Para a apuração do concurso será permitido à presença de apenas (01) um representante de cada candidata participante.

Parágrafo Único: A apuração ocorrerá em espaço reservado, sendo o mapa de notas preenchido simultaneamente por todos os representantes das candidatas.

Art.10 - Para o dia do concurso cada candidata terá o direito de **01 acompanhante** para seu auxílio e preparação, sendo que o mesmo deverá estar devidamente credenciado pela Comissão Organizadora do evento, e será o mesmo juntamente com mais 2 que poderão ajudar durante sua apresentação.

Art.11 - Não será permitido o uso de fogos de artifício de nenhuma espécie. Caso seja verificado a infração, a candidata será punida no item comportamento de equipe (seção III – Das Bonificações).

Art.12 - Conflitos entre torcidas, diretores, pessoal de apoio e/ou demais serão penalizados no item comportamento de grupo.

DAS BONIFICAÇÕES:

Art.13 – As bonificações ficam estabelecidas conforme à tabela abaixo:

BONIFICAÇÕES	PONTOS
Horário de chegada no Ensaio	0,2
Participação do ensaio	0,2
Horário de chegada no Concurso	0,2
Cronometragem	0,2
Desfile com a pré indumentária	0,2
Rífas	1,0
Total	2,0

DOS QUESITOS A SEREM JULGADOS – (DESFILE TEMÁTICO)

Art.14 - Os quesitos a serem julgados no concurso **RAINHA EXPOMADRE** serão:

01- Coreografia – Apresentação feita de forma harmoniosa usando o recurso da música e dança.

02 -Indumentária – Respeitando as particularidades, características individuais, e tema proposto (caso haja) de cada candidata. É de inteira responsabilidade da candidata e de seu estilista o estilo próprio no que se refere à criatividade e originalidade.

03 -Desembarço/Simpatia – A forma em que a candidata se apresenta para o público e jurados através de sua graciosidade e não timidez, e a sua harmonia facial. Será avaliado dentro do que se refere a forma com que a mesma se mostra para a comissão julgadora através de sua beleza e se manifesta em total identificação para o público.

04 -Temática- Proposta na qual a candidata irá desenvolver o seu tema de acordo com a escolha musical, coreografias,criatividades, indumentária entre outros recursos.

Art.15 - Os quesitos a serem julgados terão notas de no mínimo **9 e no máximo 10 pontos**, podendo ser fracionadas em 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 9.8, 9.9 e 10

Art.16 - Fica obrigado a justificativa para as notas que vão de 9,0 a 9,9 pontos, caso o julgador esqueça de justificar sua nota, será atribuída a nota 10 a todas as candidatas naquele quesito.

Art.17 - Teremos para o dia do concurso, **(01) um jurado para cada quesito**, e mais o presidente de mesa.

Art.18 - O presidente de mesa irá julgar normalmente, sendo que o seu julgamento só será utilizado em caso de empate para que se defina a campeã. Permanecendo o empate, haverá o desempate pelo quesito e posteriormente pelo sorteio, para definir a campeã do concurso.

Parágrafo Único: Só poderão impetrar recurso, de acordo com o regulamento, até 20 (vinte) minutos após a última concurso. Após este momento, não será mais aceito recursos.

DA PREMIAÇÃO:

Art.19 – As premiações estão assim estabelecidas:

1º LUGAR – Faixa de Rainha ExpoMadre 2024, uma coroa, certificado de participação, 1 mensalidade 100%, 1 prêmio surpresa e 1.000\$

2º LUGAR – Faixa de 1ª princesa, 1 prêmio surpresa, certificado de participação e 1 mensalidade de 50% e 500\$.

3º LUGAR – Faixa de 2ª princesa, Certificado de participação e 1 prêmio surpresa e 200\$

Terá certificado de premiação para: Melhor coreografia, melhor idumentária e melhor maquiagem.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Art.20 - Não será permitido o uso de cenários. Mediante não cumprimento, o candidato (a) perderá meio (0,5) pontona somatória geral.

Art.21 - É proibido o uso de animais e nudez na apresentação das candidatas, caso venha acontecer a candidata será penalizada no item comportamento de equipe (Seção III – Das Bonificações).

Art.22- a campeã do concurso **RAINHA EXPOMADRE 2024** não poderá concorrer ao concurso **RAINHA EXPOMADRE 2025**.

Art.23 - Os casos omissos a este regulamento serão avaliados e solucionados pela Comissão Organizadora.

Santana – AP, 17 de outubro de 2024.

Gabriel Ferreira
Coordenador(a)